



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2021

EMENTA: Acrescenta dispositivo à Lei nº 5. 705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco.

AUTOR: Claudemir Zanco (PL)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de abril 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente projeto de lei, busca a prevenção e a segurança do trânsito no município de Pato Branco, para que os condutores não venham a sofrer multas, caracterizando o sistema de transporte por rede. Também desta forma, facilita-se a visualização dos agentes de trânsito a não cometer notificações incorretas. Toda via, faz-se necessário a inserção na lei nº 5.705, de 7 de Janeiro de 2021.



19

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 10 de agosto 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 60/2021.

Sala das Comissões, 10 de agosto 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

